



Casa dos Conselhos e Comissões  
"Augusto Ângelo Zanatta"  
Avenida Koeller, 260 - Centro  
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300  
E-MAIL: [casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br)

## ATA JUNHO 2018 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMTHCA – PETRÓPOLIS/RJ.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, realizada no dia 20 de junho de 2018, às 10 horas e 30 minutos, na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

1 Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na  
2 Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, reuniu-se o Conselho Municipal de  
3 Tombamento Histórico, Cultural e Artístico (CMTHCA), convocado por meio do Ofício CPGE  
4 nº 228/2018, com a presença dos Senhores Conselheiros: Layla C. A. Talin, suplente do  
5 Presidente do CMTHCA e representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão  
6 Estratégica; Antonio Lopes Neves, representante da Secretaria de Obras, Habitação e  
7 Regularização Fundiária; Simone Pereira da Rocha Santos, representante do Instituto Municipal  
8 de Cultura e Esportes de Petrópolis; Joaquim Eloy Duarte dos Santos, representante do Instituto  
9 Histórico de Petrópolis; Patrícia Huguene, representante do INEPAC; e Luzimar A. M.  
10 Domingues, representante da COMDEP. Convidados: Maria Helena Arrochellas, representante  
11 do Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade e da Universidade Cândido Mendes; Carla  
12 Leite e Conrado Klipper, representantes do Sindicato dos Bancários; Flávia Valadares,  
13 representante do CDDH; Rafane Paixão e Diego Grossi, representantes da Comissão Municipal  
14 da Verdade de Petrópolis; Marco Aurélio Pachá e Isabela dos S. C. Mesquita, advogados de  
15 defesa do proprietário do imóvel da rua Arthur Barbosa, nº 50; Renato Firmento de Noronha,  
16 proprietário do imóvel da rua Arthur Barbosa, nº 50; e Cecília Baptista Rodrigues, Secretária  
17 Executiva do Conselho e representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.  
18 Havendo número legal, a Suplente da Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a  
19 reunião, apresentando a pauta da reunião. Na sequência, foi submetida ao Conselho a aprovação  
20 da ata da reunião de 16 de maio de 2018, sendo obtida sem ressalvas.  
21 Em seguida, foi dada a palavra ao advogado do proprietário do imóvel da rua Arthur Barbosa, nº  
22 50, para apresentar aos Conselheiros uma prévia sobre o contraditório, ficando decidido que, na  
23 próxima reunião em que o imóvel estiver em pauta, a defesa será apresentada na íntegra, tendo o  
24 advogado disponibilizado cópia da defesa/impugnação para análise com mais amplitude.  
25 Na sequência, foi indagado aos Conselheiros se desejariam se manifestar sobre os argumentos  
26 apresentados no contraditório, que decidiram analisar a defesa e os documentos entregues para  
27 posteriormente se manifestarem. A Conselheira Luzimar Domingues enfatizou a importância de  
28 analisar o contraditório e os documentos apresentados pela defesa com cautela.  
29 Em seguida a suplente do Presidente, Layla Talin, destacou a necessidade de focar no pedido,  
30 que é de preservação das características do imóvel, sugerindo uma vistoria no local, objetivando  
31 fazer um levantamento sobre as características atuais do imóvel, e os Conselheiros concordaram,  
32 tendo a autorização imediata do proprietário do imóvel. Ficou decidido que será encaminhado  
33 um e-mail para os Conselheiros se manifestarem sobre a composição do grupo que participará da  
34 vistoria.

35 Em seguida, Diego Grossi e Rafane Paixão, da CMV, expuseram argumentos que deverão ser  
36 observados no tombamento do imóvel, e o Sr. Renato Firmento, proprietário da casa, também  
37 expôs os motivos pelos quais não concorda com o tombamento.

38 Posteriormente, a suplente do Presidente deu andamento à pauta, passando para a análise dos  
39 documentos anexados ao processo, sendo decidido que os Conselheiros analisarão todo o  
40 material antes da próxima reunião, que acontecerá em agosto de 2018, para evitar discussões de  
41 fatos novos e atentando-se apenas aos documentos anexados ao processo, tendo em vista que a  
42 função do Conselho é verificar se cabe o tombamento através das provas existentes no processo,  
43 e, em caso de insegurança na decisão, poderão ser solicitadas mais provas para uma decisão  
44 segura.

45 Ficou decidido que será encaminhado e-mail, com o processo digital na íntegra e que os  
46 Conselheiros se manifestem caso haja necessidade de marcar uma reunião extraordinária para  
47 análise dos documentos do processo de tombamento.

48 Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual,  
49 para constar, eu, Cecilia Baptista Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho, lavei e assinei a  
50 presente ata juntamente com a Senhora Suplente do Presidente, Layla C.A. Talin. Petrópolis, 18  
51 de julho de 2018.